

PORTARIA CRCPA N.º 095, 24 DE JUNHO DE 2019.

**NOMEIA COMISSÃO DE
JOVENS LIDERANÇAS.**

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 23, alínea “m” da Resolução CRCPA nº 365/2010, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO a reunião realizada no dia 02 de abril de 2019, no qual foi deliberado que os membros das Comissões que não apresentaram as atas e relatórios do ano de 2018 serão destituídos;

CONSIDERANDO a reestruturação da Coordenadoria e membros da Comissão de Jovens Lideranças;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para compor a **COMISSÃO DE JOVENS LIDERANÇAS** os seguintes membros:

Coordenador: **VAGNER LUCENA DA SILVA**

Vice Coordenadora: **TAYNARA SANTOS NASCIMENTO**

Secretária: **ANA CLÉIA OLIVEIRA DOS SANTOS**

Membros: **ERIKA MARCELLY DA COSTA PEREIRA**

THIAGO MORAES DE MORAES

ADRIA FIALHO MIRANDA

Art. 2º - A Comissão, ora criada, terá por objetivo:

(I) Promover a integração dos alunos das Instituições de Ensino Superior do Estado do Pará que ministram o curso de ciências contábeis, bem como dos jovens contabilistas e o Sistema CFC/CRC's, motivando ao ingresso no mercado de trabalho, o desenvolvimento do empreendedorismo, o exercício da responsabilidade socioambiental e, com isso, desenvolver ações de conscientização e incentivo a uma maior participação de todos no cenário da profissão contábil;

(II) A realização de trabalhos de incentivos de participação de jovens nas entidades contábeis, visando e dando palestras nos cursos de ensino médios e em faculdades, despertando interesses para área contábil, bem como promover eventos priorizando a participação desse segmento;

(III) Desenvolver em nível regional o Projeto de Integração Estudantil do Conselho Federal de Contabilidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Esta Portaria revoga a Portaria CRCPA 106 de 03/05/2018 e tem validade até 31/12/2019.

Art. 5º - Dê-se Ciência, registre-se e cumpra-se.

Contadora Ticiane Lima dos Santos
Presidente do CRCPA

ANEXO A PORTARIA CRC-PA Nº 095, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Cientes:

VAGNER LUCENA DA SILVA: _____

TAYNARA SANTOS NASCIMENTO: _____

ANA CLÉIA OLIVEIRA DOS SANTOS: _____

ERIKA MARCELLY DA COSTA PEREIRA: _____

THIAGO MORAES DE MORAES: _____

ADRIA FIALHO MIRANDA: _____

Ticiane Lima dos Santos
Presidente